



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2022 Edição nº 0269

quinta-feira, 1 de setembro de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Guzolândia**

### PÁGINA 02 A 05:

Portaria nº. 190 a Portaria nº. 193, de 31 de agosto de 2022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 190, de 31 de agosto de 2022.

### “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### RESOLVE:

Artigo 1º. – EXONERAR, o servidor ALAIN PATRICK ASCENCIO  
MARQUES DIAS, lotado no cargo de Assessor Jurídico, de provimento em comissão,  
constante no Padrão “I” do quadro de servidores desta municipalidade.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e  
revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 31 de agosto de 2022.

Márcio Luís Cardoso  
Prefeito Municipal

Nelma Karla Waideman Fukuoka  
Procuradora Jurídica

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município  
de Guzolândia - DOM.

Osmar Zacarias Duarte  
Chefe de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### Portaria 191, de 31 de agosto de 2022.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### RESOLVE:

**Artigo 1º. REVOGAR**, a Portaria 035, de 25 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora **CAMILA SOUZA MARTINS**, lotado no cargo de Escrituraria, padrão “C”, para responder pelo cargo de Chefe de Tributação, constante do padrão “IV” do quadro de Servidores desta Municipalidade, sem prejuízos nas vantagens adquiridas.

**Artigo 2º.** – O Servidor relacionado no artigo anterior voltará a exercer suas funções de origem, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens adquiridas.

**Artigo 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 31 de agosto de 2022.

Márcio Luís Cardoso  
Prefeito Municipal

Nelma Karla Waideman Fukuoka  
Procuradora Jurídica

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Osmar Zacarias Duarte  
Chefe de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria, 192, de 31 de agosto de 2022.

### “DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTAR AO SERVIDOR MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### RESOLVE:

**Artigo 1º. – CONCEDER:** férias regulamentares aos seguintes servidores:

-JUVENAL PAULO DE FARIA, 30 dias a partir de 13/09/2022 á 12/10/2022, referente ao período de 2020/2021;

-ANTONIO FELIPE DE CARVALHO, 30 dias a partir de 01/09/2022 á 30/09/2022, referente ao período de 2021/2022;

-VANDERLEY ANTONIO FAVA, 30 dias a partir de 01/09/2022 á 30/09/2022, referente ao período de 2021/2022;

-CLEONICE APARECIDA DIOGO SILVA, 15 dias a partir de 16/09/2022 á 30/09/2022, referente ao período de 2020/2021.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 31 de agosto de 2022.

Márcio Luís Cardoso  
Prefeito Municipal

Nelma Karla Waideman Fukuoka  
Procuradora Jurídica

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Osmar Zacarias Duarte  
Chefe de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 193, de 31 de agosto de 2022.

### “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** – EXONERAR, o servidor **ADRIANO JOSÉ RODRIGUES LOPES**, do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Serviços constante no padrão "II" do quadro de Servidores desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 31 de agosto de 2022.

Márcio Luís Cardoso  
Prefeito Municipal

Nelma Karla Waideman Fukuoka  
Procuradora Jurídica

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Osmar Zacarias Duarte  
Chefe de Gabinete